



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO VI – EDIÇÃO nº 1266 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 18 de março de 2013 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 19 de março de 2013

Senhores(as) Usuários(as),

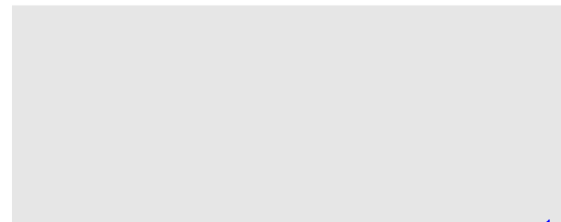
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 709/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, revoga, em 15 de março de 2013, o Decreto Judiciário nº 441, de 18 de fevereiro de 2013, que lota a Juíza Substituta **ANA PAULA TANO** na Comarca de Aragarças, e determina que o Juiz Substituto **GABRIEL CONSIGLIERO LESSA** tenha exercício na citada unidade judiciária, a partir da mesma data.

Goiânia, 18 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 710/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, determina que a Juíza Substituta **ANA PAULA TANO** tenha exercício na Comarca de Goiânia, a partir de 15 de março de 2013.

Goiânia, 18 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 711/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, designa a Dra. **LARISSA DE MORAES CAMARGOS ISSY**, Juíza de Direito da comarca de Taquaral de Goiás, para, durante o período compreendido entre 20 de março a 18 de abril do corrente ano, e sem prejuízo de suas atividades judicantes na unidade judiciária que titulariza, substituir o 1º e 2º Juízes da 6ª Vara Cível da comarca de Goiânia, tendo em vista o afastamento regular do primeiro e as férias do segundo.

Goiânia, 18 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 712/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nºs 4419995 e 4420608/2013:

II – exonera **ADA DE MORAIS AZEVEDO DIAS** do cargo comissionado de Diretor de Serviço, DAE-6 (Diretoria de Serviço de Apoio às Escrivânicas do Departamento de Correição e Serviços de Apoio da Diretoria de Administração e Operações) da Corregedoria Geral da Justiça, e a nomeia para, a partir da mesma data, exercer o de Secretário de Gabinete de Desembargador, DAE-6 (Gabinete da Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco);

I – nomeia **REJANE DE MORAIS GUARDIANO** para, a partir desta data, exercer o cargo comissionado de Diretor de Serviço, DAE-6 (Diretoria de Serviço de Apoio às Escrivânicas do Departamento de Correição e Serviços de Apoio da Diretoria de Administração e Operações), da Corregedoria Geral da Justiça.

Goiânia, 18 de março de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente